



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI**  
**Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:**  
**85.790-000 - Fone: (45) 3327-9520 - E-mail:**  
**clm-ju-eccr@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0000968-51.2022.8.16.0062**

**Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL (CNPJ:00.394.460/0231-92)**

**Executados: Supermercados Quadri Ltda (CPF: 02.338.767/0001-50).**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: 06 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade **online (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))**, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: 20 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **[www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)**

**Descrição dos Bens:**

- a) Imóvel matrícula nº 14.112, lote 65-Unificado-2, da quadra n; 41, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- b) Imóvel matrícula nº 14.114, lote 65-Unificado-4, da quadra n; 41, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado
- c) Imóvel matrícula nº 14.115, lote 65-Unificado-5, da quadra n; 41, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI**  
**Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:**  
**85.790-000 - Fone: (45) 3327-9520 - E-mail:**  
**clm-ju-eccr@tjpr.jus.br**

- d) Imóvel matrícula nº 14.116, lote 65-Unificado-6, da quadra n; 41, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- e) Imóvel matrícula nº 14.117, lote 65-Unificado-7, da quadra n; 41, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- f) Imóvel matrícula nº 14.118, lote 65-Unificado-8, da quadra n; 41, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- g) Imóvel matrícula nº 14.119, lote 65-Unificado-9, da quadra n; 41, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- h) Imóvel matrícula nº 14.120, lote 65-Unificado-10, da quadra n; 41, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- i) Imóvel matrícula nº 14.121, lote 65-Unificado-11, da quadra n; 41, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- j) Imóvel matrícula nº 16.203, lote 70-Unificado-06, da quadra n; 98, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado
- k) Imóvel matrícula nº 16.204, lote 70-Unificado-07, da quadra n; 98, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- l) Imóvel matrícula nº 16.205, lote 70-Unificado-008, da quadra n; 98, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado
- m) Imóvel matrícula nº 16.208, lote 70-Unificado-11, da quadra n; 98, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- n) Imóvel matrícula nº 16.209, lote 70-Unificado-12, da quadra n; 98, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- o) Imóvel matrícula nº 16.210, lote 70-Unificado-13, da quadra n; 98, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- p) Imóvel matrícula nº 16.211, lote 70-Unificado-14, da quadra n; 98, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI**  
**Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:**  
**85.790-000 - Fone: (45) 3327-9520 - E-mail:**  
**clm-ju-eccr@tjpr.jus.br**

- q) Imóvel matrícula nº 16.213, lote 70-Unificado-15, da quadra n; 98, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado;
- r) Imóvel matrícula nº 16.214, lote 70-Unificado-17, da quadra n; 98, com área de 350,00m2 situado na Planta Geral do Perímetro Urbano deste Município e Comarca, oriundo da divisão do lote n. 65-Unificado.

**Avaliação:**

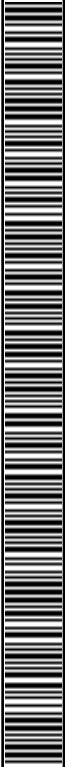
- a) **R\$60.000,00 (sessenta mil reais).**
- b) **R\$60.000,00 (sessenta mil reais).**
- c) **R\$60.000,00 (sessenta mil reais).**
- d) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- e) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- f) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- g) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- h) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- i) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- j) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- k) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- l) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- m) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- n) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- o) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- p) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- q) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
- r) **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

**Total= R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). Em 23 de fevereiro de 2023.**

**Valor da dívida: R\$478.972,51 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Em março/2023;**

**Ônus:**

a) Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0000671-88.2015.8.16.0062; Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001277-87.2013.8.16.0062; Penhora expedida pela Competência





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI**  
**Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:**  
**85.790-000 - Fone: (45) 3327-9520 - E-mail:**  
**clm-ju-eccr@tjpr.jus.br**

Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

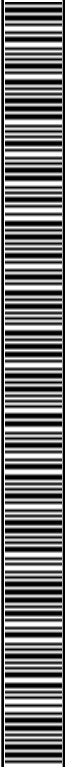
**b)** Constan õnus na matrícula sendo: Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001277-87.2013.8.16.0062; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**c)** Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**d)** Constan õnus na matrícula sendo: Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001277-87.2013.8.16.0062; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**e)** Constan õnus na matrícula sendo: Penhora expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Corumbá/MS, extraído dos autos nº: 0024632.51.2015.5.24.0041; Penhora expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, extraída dos autos nº 0002038-05.2017.5.09.0069; Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001277-87.2013.8.16.0062; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**f)** Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0000671-88.2015.8.16.0062; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI**  
**Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:**  
**85.790-000 - Fone: (45) 3327-9520 - E-mail:**  
**clm-ju-eccr@tjpr.jus.br**

**g)**Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0000671-88.2015.8.16.0062; Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001277-87.2013.8.16.0062; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**h)** Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0000671-88.2015.8.16.0062; Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001277-87.2013.8.16.0062; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**i)** Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0000671-88.2015.8.16.0062; Penhora expedida pela Vara Cível de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001277-87.2013.8.16.0062; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**j)** Hipoteca em favor CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**k)** Hipoteca em favor CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**l)** Hipoteca em favor CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI**  
**Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:**  
**85.790-000 - Fone: (45) 3327-9520 - E-mail:**  
**clm-ju-eccr@tjpr.jus.br**

execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**m)** Hipoteca em favor CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**n)** Hipoteca em favor CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**o)** Hipoteca em favor CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**p)** Hipoteca em favor CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**q)** Hipoteca em favor CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**r)** Hipoteca em favor CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Penhora expedida pela Competência Delegada de Capitão Leônidas Marques, extraída dos autos nº 0001975-54.017.8.16.0062; Penhora extraída dos autos nº 1544-20.2017.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 1398-13.2016.8.16.0062 oriunda de execução fiscal federal; Penhora extraída dos autos nº 968-51.2022.8.16.0062, expedida pela 19ª Vara Federal de Curitiba;

**Depositário:** Em mãos do executado.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI**  
**Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:**  
**85.790-000 - Fone: (45) 3327-9520 - E-mail:**  
**clm-ju-eccr@tjpr.jus.br**

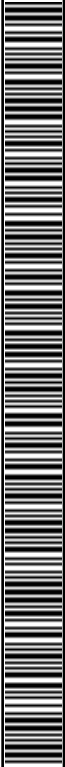
---

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **Supermercados Quadri Ltda**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) no mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante; **c)** Em caso de remissão, 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015, sendo: Bens imóveis com valor de avaliação de até R\$ 500 mil: depósito no momento da arrematação entre 20% a 30% do valor da avaliação, e o restante dividido em até 36 parcelas mensais e sucessivas; Bens imóveis com valor de avaliação superior a R\$500 mil: depósito no momento da arrematação entre 10% a 30% do valor da avaliação, e o restante dividido em até 60 parcelas mensais e sucessivas. As parcelas serão atualizadas pelo INPC, a partir da data da arrematação, com vencimento da primeira em 5 (cinco) dias a contar da intimação da extração da respectiva carta.

**Observação:** Considerar-se-á feita a intimação por meio do próprio edital de leilão, caso o executado for revel, e não tiver advogado constituído no processo (Art. 889 parágrafo único do CPC), e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PROJUDI**  
**Av. Tancredo Neves, 530 - Fórum - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP:**  
**85.790-000 - Fone: (45) 3327-9520 - E-mail:**  
**clm-ju-eccr@tjpr.jus.br**

---

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná,  
aos 01 de agosto de 2023.

**FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA**  
Juiz de Direito

